

DECRETO MUNICIPAL Nº 209, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de Servidora Público do cargo de Coordenadora Pedagógico – Ensino Fundamental CPEF Séries Finais no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências.”

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógico – Ensino Fundamental CPEF Séries Finais neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. Inaêda Augusta de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.891.535-40.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 13 de dezembro de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

